



União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira

2024/5

Reunião Ordinária de 31 de maio de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



**União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira
2024/5**

**Reunião da União das Freguesias de Amoreira, Parada e
Cabreira**

Data da Reunião: 31 de maio de 2024
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Luís Manuel Dos Santos Fonseca
Tesoureira: Carla Sofia Monteiro Simões Romeiro
Secretário: Eduardo Manuel Pereira Terras
FALTAS:

Início de Reunião: vinte horas
Encerramento: vinte e uma horas
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Handwritten signatures in blue ink.

União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

1. Vidro de Edital
2. Terrenos da União

Texto do ponto 1.

1. Foi aprovado por unanimidade a colocação de um vidro no placar dos editais da Amoreira
2. Foi analisada a situação em que se encontram os processos a decorrer no âmbito da legalização dos terrenos da União.
3. Pavimentação no largo da antiga escola e repavimentação no largo da junta de Freguesia na Parada
4. Reabilitação de jardim do calvário na Amoreira
5. construção de casas de banho na Cabreira

3.1 Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2024, e em cumprimento do disposto no art. 69º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente concurso pela deliberação da União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, Para membros de Júri do Procedimento foram designados: Presidente do Júri - Luís Manuel Dos Santos Fonseca com o NIF 170810151; 1º Vogal Efetivo - Carla Sofia Monteiro Simões Romeiro com o NIF 222730048; 2º Vogal Efetivo - Eduardo Manuel Pereira Terras com o NIF 172241065; 1 – INTRODUÇÃO Refere-se o presente relatório à empreitada pavimentação do largo da antiga escola e reabilitação do largo junta de freguesia na parada , com vista à adjudicação, no âmbito da Consulta Prévia que decorre por aplicação da alínea c) do artº 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado através do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual. A abertura de concurso por Consulta Prévia foi aprovada por deliberação de Junta de 23/02/2024, tendo-se realizado no dia 31/5/2024a abertura das respetivas propostas. Do convite à apresentação de proposta, destacam-se os seguintes elementos: • Preço Base (s/ IVA): 10.099,00 € • Prazo de Execução: 120 dias 2- LISTA DE CONCORRENTES Da lista de empresas convidadas, apenas, apresentaram proposta a concurso as seguintes: 513838848 - Isabel Isidoro Unipessoal, Lda., com sede em Salgueiral 129968137 - Benjamim Monteiro Pereira , com sede em 506201414 - videira saraiva Lda. construções , com sede em 3 - CRITÉRIO DE APRECIÇÃO DE PROPOSTAS PARA ADJUDICAÇÃO (art.º 74.º do CCP) O n.º 16 do convite define que o critério de apreciação de propostas será o da proposta de mais baixo preço e economicamente mais vantajosa, cumprindo o estipulado no art.º 74º do CCP. 4 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS (art.º 70.º do CCP) A análise das propostas foi elaborada nos termos do art.º 70º e 146º do CCP (documentos exigidos no ponto 9 do convite). Nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP não foram solicitados aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas. 5 -



União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira

ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS Segundo o n.º 16 do Convite o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa a que apresentar o mais baixo preço, sendo a ordenação das propostas a abaixo indicada: 513838848 - Isabel Isidoro Unipessoal, Lda., com sede em , no valor de 10.099,00 € (dez mil e noventa e nove euros); 129968137 - Benjamim Monteiro Pereira, com sede em , no valor de 10.435,00 € (dez mil e quatrocentos e trinta e cinco euros); 506201414 - Videira Saraiva Lda. Construções, com sede em , no valor de 10.771,00 € (dez mil e setecentos e setenta e um euros); 6 - CONCLUSÃO Face ao exposto propõe-se: 1 - A ordenação das propostas de acordo com o ponto anterior, verificando-se que a proposta economicamente mais vantajosa, face aos critérios definidos no ponto 16 do Convite, é a proposta do concorrente n.º 513838848 Isabel Isidoro Unipessoal, Lda., no valor de 10.099,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 120 dias, e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.

4.1 Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2024, e em cumprimento do disposto no art. 69º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente concurso pela deliberação da União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira em 31/5/2024 Para membros de Júri do Procedimento foram designados: Presidente do Júri - Luís Manuel Dos Santos Fonseca com o NIF 170810151; 1º Vogal Efetivo - Carla Sofia Monteiro Simões Romeiro com o NIF 222730048; 2º Vogal Efetivo - Eduardo Manuel Pereira Terras com o NIF 172241065; 1 - INTRODUÇÃO Refere-se o presente relatório à Reabilitação de jardim do calvário na Amoreira, com vista à adjudicação, no âmbito da Consulta Prévia que decorre por aplicação da alínea c) do artº 20º [ou alínea d) do artº 20º] do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado através do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual. A abertura de concurso por Empreitadas foi aprovada por deliberação de Junta de 23/02/2024, tendo-se realizado no dia 31/05/2024 a abertura das respetivas propostas. Do convite à apresentação de proposta, destacam-se os seguintes elementos: - Preço Base (s/ IVA): 12.383,85 € - Prazo de Execução: 120 dias 2- LISTA DE CONCORRENTES Da lista de entidades convidadas, apenas, apresentaram proposta a concurso as seguintes: 172754046 - Raia Verde Norberto Ferreira Pedro, com sede em Rua Pinhal 8, 6320-680 Soito; 513838848 - Isabel Isidoro Unipessoal, Lda., com sede em ; 203456246 - Rui Fernandes Gomes Marques, com sede em Rua do Campo de Jogos, N.º 37, Estrada Nacional 324 s/n, 6355-142 Parada; 3 - CRITÉRIO DE APRECIÇÃO DE PROPOSTAS PARA ADJUDICAÇÃO (art.º 74.º do CCP) O n.º 16 do convite define que o critério de apreciação de propostas será o da proposta de mais baixo preço e economicamente mais vantajosa, cumprindo o estipulado no art.º 74.º do CCP. 4 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS (art.º 70.º do CCP) A análise das propostas foi elaborada nos termos do art.º 70º e 146º do CCP (documentos exigidos no ponto 9 do convite). Nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP não foram solicitados aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas. 5 - ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS Segundo o n.º 16 do Convite o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa a que apresentar o mais baixo preço, sendo a ordenação das propostas a abaixo indicada: 172754046 - Raia Verde Norberto Ferreira Pedro, com sede em Rua Pinhal 8, 6320-680 Soito, no valor de 0,00 € (zero euros); 513838848 - Isabel Isidoro Unipessoal, Lda., com sede em , no valor de 0,00 € (zero euros); 203456246 - Rui Fernandes Gomes Marques, com sede em Rua do Campo de Jogos, N.º 37, Estrada Nacional 324 s/n, 6355-142 Parada, no valor de 0,00 € (zero euros); 6 - CONCLUSÃO Face ao exposto propõe-se: 1 - A ordenação das propostas de acordo com o ponto anterior, verificando-se que a proposta economicamente mais vantajosa, face aos critérios definidos no ponto 16 do Convite, é a proposta do concorrente Raia verde, no valor de 12.383,85 euro, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 120 dias, e que se encontra nas condições legais e formais exigidas. De acordo com o art.º 123.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual



União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira

redação, envia-se o presente relatório às empresas admitidas a esta fase, para que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 123.º, do CCP e do ponto 18 do Convite, no prazo de 5 dias se pronunciem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

5.1 Por impedimento legislativo, Carla Sofia Monteiro Simões Romeiro retirou-se na sala.

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2024, e em cumprimento do disposto no art. 69º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente concurso pela deliberação da União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, Para membros de Júri do Procedimento foram designados: Presidente do Júri - Luís Manuel Dos Santos Fonseca com o NIF 170810151; 1º vogal Efetivo - Eduardo Manuel Pereira Terras com o NIF 172241065; 1 - INTRODUÇÃO Refere-se o presente relatório à empreitada construção de casas de banho na Cabreira, com vista à adjudicação, no âmbito da Consulta Prévia que decorre por aplicação da alínea c) do artº 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado através do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual. A abertura de concurso por Consulta Prévia [ou ajuste direto] foi aprovada por deliberação de Junta de 23/02/2024, tendo-se realizado no dia 31/5/2024 a abertura das respetivas propostas. Do convite à apresentação de proposta, destacam-se os seguintes elementos: • Preço Base (s/ IVA): 11.450,00 € • Prazo de Execução: 0 dias 2- LISTA DE CONCORRENTES Da lista de empresas convidadas, apenas, apresentaram proposta a concurso as seguintes: 517615282 - Construções Romeiro, LDA, com sede em Estrada Municipal, 532, 6355-020 Amoreira; 513838848 - Isabel isidoro, unipessoal llda, com sede em , 6400-234 Lamegal; 203456246 - Rui Fernandes Gomes Marques, com sede em Rua do Campo de Jogos, N.º 37, Estrada Nacional 324 s/n, 6355-142 Parada; 3 - CRITÉRIO DE APRECIACÃO DE PROPOSTAS PARA ADJUDICAÇÃO (art.º 74.º do CCP) O n.º 16 do convite define que o critério de apreciação de propostas será o da proposta de mais baixo preço e economicamente mais vantajosa, cumprindo o estipulado no art.º 74º do CCP. 4 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS (art.º 70.º do CCP) A análise das propostas foi elaborada nos termos do art.º 70º e 146º do CCP (documentos exigidos no ponto 9 do convite). Nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP não foram solicitados aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas. 5 - ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS Segundo o n.º 16 do Convite o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa a que apresentar o mais baixo preço, sendo a ordenação das propostas a abaixo indicada: 517615282 - Construções Romeiro, LDA, com sede em Estrada Municipal, 532, 6355-020 Amoreira, no valor de 0,00 € (zero euros); 513838848 - Isabel isidoro, unipessoal llda, com sede em , 6400-234 Lamegal, no valor de 0,00 € (zero euros); 203456246 - Rui Fernandes Gomes Marques, com sede em Rua do Campo de Jogos, N.º 37, Estrada Nacional 324 s/n, 6355-142 Parada, no valor de 0,00 € (zero euros); 6 - CONCLUSÃO Face ao exposto propõe-se: 1 - A ordenação das propostas de acordo com o ponto anterior, verificando-se que a proposta economicamente mais vantajosa, face aos critérios definidos no ponto 16 do Convite, é a proposta do concorrente construções Romeiro lda, no valor de 11.450,00 euro, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 120 dias, e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.



União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Amoreira, 31 de maio de 2024

O Presidente

(Luís Manuel Dos Santos Fonseca)

A Tesoureira,

(Carla Sofia Monteiro Simões Romeiro)

O Secretário,

(Eduardo Manuel Pereira Terras)